



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 11721/2025

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 485/2025**

Nº do Protocolo: **13216/2025** Data do Protocolo: **15/05/2025 10:46:53** Data de Elaboração: **14/05/2025 12:25:00** ID do Processo: **ID: 2237876**

Ementa: RECONHECE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GOIÂNIA, PROMOVIDA PELA SOCIEDADE GOIANA DE PECUÁRIA E AGRICULTURA (SGPA), COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL GOIANO E A INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Reconhece a Exposição Agropecuária de Goiânia, promovida pela Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA), como patrimônio histórico e cultural goiano e a inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10º da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Estado de Goiás, à Exposição Agropecuária de Goiânia, promovida pela Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA), como patrimônio histórico e cultural goiano, em razão de sua relevância para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento econômico do estado e da conscientização ambiental no estado

Art. 2º A Exposição Agropecuária de Goiânia passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a ser celebrada anualmente no mês de maio, conforme a programação oficial estabelecida pela SGPA.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e da Secretaria de



Estado de Cultura e da Secretaria de Estado da Retomada (SER) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), poderá promover ações de divulgação e apoio à Exposição Agropecuária de Goiânia, incluindo:

I – Campanhas de promoção turística do evento em âmbito estadual e nacional;

II – Parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de atividades culturais, educativas e técnicas durante o evento;

III – Incentivo à participação de escolas públicas estaduais em ações educativas que destaquem a importância do agronegócio, da cultura goiana, da educação ambiental e da preservação do meio ambiente;

IV – Promoção de atividades, palestras e exposições durante o evento que abordem práticas sustentáveis no agronegócio, conservação dos recursos naturais e mitigação dos impactos ambientais.

Art. 4º A homenagem prevista nesta Lei não implicará ônus financeiro adicional ao erário público, sendo as ações de promoção e apoio realizadas dentro das dotações orçamentárias já previstas para os órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Antônio Gomide



Deputado Estadual - PT



JUSTIFICATIVA

A Exposição Agropecuária de Goiânia, organizada pela Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA) desde 1942, é um dos eventos mais tradicionais e representativos do estado de Goiás. Realizada anualmente no Parque de Exposições Pedro Ludovico Teixeira, a feira reúne produtores rurais, empresários, artistas e a população em geral, promovendo o agronegócio, a cultura sertaneja e o turismo goiano.

Em sua 78ª edição, em 2025, o evento alcançou destaque nacional ao oferecer entrada gratuita, viabilizada por emendas impositivas de deputados estaduais, e atrair mais de 500 mil visitantes, movimentando milhões de reais em negócios e reforçando sua importância econômica que celebra as tradições do campo, a inovação tecnológica no agronegócio e a diversidade cultural do estado.

A inclusão da Exposição Agropecuária de Goiânia no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás visa formalizar seu reconhecimento como um marco da identidade goiana, incentivando sua preservação e promoção.

A homenagem proposta reforça o compromisso do legislativo goiano com a valorização da cultura, do turismo e do desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos anseios da população e às diretrizes de fomento ao agronegócio.

Por estas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330037003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 14/05/2025 12:25

Checksum: **895EB87D4601F57687F7080DAB73C35BF9B4F067870282EE359457589871F633**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370030003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 15/05/2025 10:46

Checksum: **8D3721CB7BCCFFDBFB42E04A58D52D70F8B60CAF3E80A273E874965ABB1FCB88**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370030003300380037003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 20/05/2025 14:18

Checksum: **8515C53022B251BAC6F3F1DCE94D0241909821C34EDEC823390695AAD74635A4**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 20/05/2025.

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370035003500310038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 20/05/2025 16:32

Checksum: **6B37B9C98CFBACA0E5F69159EEA0B7702CA44FD0EEE149643784B9D92FB6EA6A**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370036003100300037003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 20/05/2025 16:48

Checksum: **E6805BADBDDDE756228293C864FA46D4D692D63E1721B9FE01A077786CCD96A4**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370036003100340039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 20/05/2025 17:16

Checksum: **198E1186EADA51F8EACC917E181883A9A33C0B54A25E7BABBC2F5DD282C75836**



Processo:
11721/2025
PLO 485/2025
ID: 2237876

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO MAURO RUBEM PARA RELATAR EM 22/05/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370036003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **23/05/2025 16:34**
Checksum: **81504D2210595A483AD72805C79154BAE0BC7F417F93406762BDE0B36816B0CC**

